



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

3. AUGUSTO CORREA NETO
OFICIAL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 14.097

EM: 21 de fevereiro de 2.000

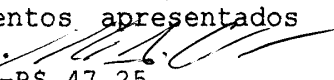
IMÓVEL: **LOTE DE TERRAS** sob nº PJC-3, com a área de **5.764,45m²**, situado na **GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA**, no PERÍMETRO URBANO, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado na Rua Maria Curie, segue confrontando com o Lote PJC-2, no rumo SW 40° 07' NE, na distância de 234,29 metros, até outro marco localizado na margem direita do Córrego Jaboti; deste segue confrontando a margem direita do Córrego Jaboti até outro marco; deste segue confrontando o Lote PJC-4, no rumo NE 40° 07' SW, na distância de 236,17 metros, até outro marco; deste segue confrontando a Rua Maria Curie, nos rumos NW 65° 37' SE e NW 64° 35' SE, nas distâncias de 14,31 metros e 13,53 metros até outro marco, ponto de partida desta medição.

PROPRIETÁRIO: **PEDRO JOÃO CASINI**, CI RG nº 229.420-Pr e CIC nº 004.634.269/91, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 6.535, Lº 02, deste Ofício.
Dou fé. O Oficial

AV.01/14.097-PROT. 31.905-EM: 21.02.00. **AVERBAÇÃO:** Certifico que averbei a presente por força do requerimento devidamente datado e assinado de 11.01.2000, Certidão Comprobatória nº 600/99 e conforme a Lei Municipal nº 127/95, expedido pela Prefeitura Municipal de Apucarana, datado de 20.12.95, averbei a presente para constar que no imóvel objeto desta Matrícula existe uma **FAIXA**

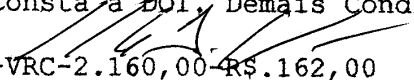
XXXXXXXXXXXXcontinuação do anverso XXXXXXXXXXXXXXXX

HIDROGRÁFICA, com a área de 826,86m2., com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco, segue confrontando com o Lote PJC-2, no rumo SW 40° 07' NE, na distância de 30,00 metros, até outro marco localizado na margem direita do Córrego Jaboti; deste segue confrontando a margem direita do Córrego Jaboti até outro marco; deste segue confrontando o Lote PJC-4, no rumo NE 40° 07" SW, na distância de 30,81 metros até outro marco; deste segue confrontando o Lote PJC-3, nos rumos NW 63° 04' SE e NW 62° 55' 06" SE, nas distâncias de 7,03 metros e 20,55 metros até outro marco, ponto de partida desta medição. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. 
Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-60,00-R\$.47,25

R.02/14.097-PROT: 32.602 EM: 15.09.00. **COMPRA E VENDA:** Por força da Escritura Públ. de C.V., lavrada no 1º Tabelionato desta Cidade, às fls.085, do Lº 0305, aos 29.02.2000, o sr. **PEDRO JOÃO CASINI**, já qualificado, e s/m. ANTONINA JULIANI CASINI, do lar, port. da CI RG nº 813.199-SSP-PR., brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Apucarana-Pr., matriculados no CPF/MF sob nº 004.634.269-91., **ALIENARAM** o imóvel obj.d/Matrícula para a sra. **THEREZA IGNEZ CASINI ILKIU**, brasileira, func. Pública federal, casada com NESTOR ILKIU, pelo regime de comunhão universal de bens, antº à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliada em Apucarana-Pr., port. da CI RG nº 1.463.901-2-SSP-PR, e CPF/MF nº 597.274.209-82., pelo preço de R\$.5.000,00. **VALORIZAÇÃO:** R\$.7.500,00. Foi recolhido o ITBI, aos 26.07.00. Foi recolhido pelo Tabelião a guia do recolhimento do Funrejus, no valor de R\$.20,00, aos 01.03.00. As partes dispensam a apresentação da Certidão Negativa de débitos municipais, isentando o registro imobiliário por quaisquer responsabilidades. **ANUENTES:** EFIGENIA APARECIDA CASINI VEDOVATO, do lar, port. da CI RG nº 4.622.792-SSP-BA, e s/m. RENATO VEDOVATO, Economista, port. da CI RG nº 265.709-SSP-PR., ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na-

MATRÍCULA Nº 14.097

02

tes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Lauro de Freitas-Bahia, matric. no CPF/MF nºs 463.891.649-04 e 104.619.909-97, respectivamente; 2) ANTONINA MARIA CASINI, brasileira, advogada, sep. Judicial, maior, domiciliada em Apucarana-Pr., port. da CI RG nº 1.083.306/PR., e CPF/MF nº 060.642.778-31; 3) MARIA IRENE CASINI SANCHES, do lar, port. da CI RG nº 1.104.298-SSP/PR., e s/m. JULIO SANCHES, do comércio, port. da CI RG nº 320.430/PR., ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Apucarana-Pr., matric. no CPF/MF nºs 006.214.439-13 e 305.343.139-49, respectivamente; e, 4) JOSÉ LUIZ CASINI, agropecuarista, port. da CI RG nº 667.501/PR., e s/m. CELINA PASIEZNIK CASINI, do lar, port. da CI RG nº 1.242.442-SSP-PR., ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Apucarana-Pr., matric. no CPF/MF nºs 101.361.009-10 e 101.361.009-10, respectivamente. Consta a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé.  Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-2.160,00-R\$162,00

R.03/14.097-PROT:40.308.- EM: 19.04.05.- **SERVIDÃO:** Por força da Escritura Públ. de Instituição de Servidão Pérpetua de Passagem, lavrada no 1º Tab.d/Cidade, às fls. 152, do Lº 0360-E, aos 21.02.2005, sendo OUTORGANTES: **THEREZA IGNEZ CASINI ILKIU**, já qualificada e s/m. NESTOR ILKIU, fazendário, CIRG.303.812-2-SSP-PR e CPF/MF n. 006.306.759-53, e como OUTORGADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista Estadual, com sede em Curitiba-Pr., CN PJ/MF n. 76.484.013/0001-45, fica instituído em **A FAVOR DA OUTORGADA SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM**, sobre a parte do imóvel obj.d/Matrícula, e que será exclusivamente delimitado pela seguinte área: **faixa de terras para Servidão de Passagem para Tubulação de esgoto: Descrição:** Inicia na divisa do Lote PJC-2, de onde segue adentro da propriedade do Lote PJC-3, na Faixa Hidrográfica, em uma linha no NW 51º 56' 12" SE medindo 26,88 metros até a divisa do Lote PJC-4, definindo assim, o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura;

Continuação do anverso xxxxxxxxxxxxxxxx

totalizando a área de 161,30m². Valor da Servidão R\$. 330,00. **CIÊNCIA:** A OUTORGADA, através de seu representante, declara expressamente que está ciente e se obriga a respeitar a FAIXA HIDROGRÁFICA, com a área de 826,86m², objeto da Av.01/supra, d/ofício. Foi recolhido pelo Tabelionato a guia do Funrejus no valor de R\$.0,66 aos 23.03.05. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé.
Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-1.260,00

R.04/14.097-PROT:45.392-EM:23.11.2007-COMPRA E VENDA:
Por força da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, às fls.246/247, do Livro 0389-E, aos 23.10.2007, a Sra. **THEREZA IGNEZ CASINI ILKIU** e seu esposo, Sr. **NESTOR ILKIU**, ambos já qualificados, **ALIENARAM** o imóvel objeto desta matrícula para Dr. **WILLIAM HADDAD**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FABIOLA MELISSA MONTENUCCI HADDAD**, domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG.5.712.806-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.218.929-15, pelo preço de R\$30.000,00. VALOR FISCAL: R\$ 50.000,00. Recolheu o ITBI no valor de R\$1.000,00, aos 19.11.2007. Consta na Escritura Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome de Thereza Ignes Casini Ilkiu, datada de 22.10.2007. Certidão Positiva de Ações Cíveis e Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome de Nestor Ilkiu, datada de 22.10.2007. Guia do Funrejus nº 00194.57696 90702.40289300008.471211 8 00000000000000, em nome de William Haddad, no importe de R\$60,00, calculados 0,2%. As partes dispensam, ainda, sob sua inteira responsabilidade, a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, isentado esta serventia por quaisquer responsabilidades. Os compradores tem conhecimento que existe uma Faixa Hidrográfica com a área de 826,86m² e Servidão de Passagem para tubulação de esgoto em favor da Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar, sobre uma área de 161,30m², com todas as divisas e confrontações constantes da Matrícula n. 14.097, Av. 01 e R.03, d/ofício, ao que promete cumprir e respei-

MATRICULA N. 14.097

02

tar na forma em que foi instituído. Emitida a DOI.
 Demais Condições: As da Escritura. Dou fé.
Maxilug Burton - Cláudio A. C. Neme, O Oficial-
 VRC-4.312,00=R\$452,76 RS

AV.05/14.097 - PRENOTAÇÃO N°.68.627 EM 20.05.2015. **AVERBAÇÃO:**
 Conforme Ofício n°.459/2015 - PROJUDI, expedido pelo MM. Juiz
 de Direito da 10ª Vara Cível da comarca de Londrina-PR, Dr.
 Álvaro Rodrigues Junior, aos 04.05.2015, referente Ação de
 Despejo por Falta de Pagamento, extraído dos Autos n°. 0009214-30.2015.8.16.0014, movida por: MARGARIDA MARIA
 TEIXEIRA DA SILVA CORREIA, inscrita no CPF. n°.540.403.969-
 87; contra: FABIOLA MELISSA MONTANUCI, inscrita no CPF. n°. 029.306.079-71; MELISSA CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ.
 n°.08.190.959/0001-49; e WILLIAM HADDAD, inscrito no CPF. n°. 855.218.929-15. Valor da causa R\$.62.700,00. Averbei a
 presente para dar publicidade da ação de despejo supra
 mencionada. Dou fé. Apucarana, 17 de junho de 2015. Custas:
 1.293,60 VRC=R\$.216,03. Dou fé. Angelita R.M. de Oliveira,
 Auxiliar Juramentada: T- *Angelita R. M. Oliveira*
 Aux. Juramentada

AV.06/14.097 - PRENOTAÇÃO N°.70.867 EM 19.02.2016.
CANCELAMENTO: Conforme Ofício n°.13/2016 - PROJUDI, por
 determinação do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da
 Comarca de Londrina-PR, Dr. Álvaro Rodrigues Junior, aos
 26.01.2016, que fica arquivado neste Ofício procedo esta
 averbação para constar o **cancelamento da averbação n°.05**,
 desta matrícula. Dou fé. Apucarana, 25 de fevereiro de 2016.
 Custas: 60,00 VRC=R\$.10,92. Angelita R.M. de Oliveira,
 Oficiala: T- *Angelita R. M. Oliveira*

Av.07/14.097. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 28/02/2019
 (Protocolo n°85.745, 26/02/2019), por Relatório de Consulta de
 Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens, aos 26/02/2019, processo
 n°00005695720165090133, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca,
 que tornou indisponíveis os bens de William Haddad, inscrito
 no CPF. n°855.218.929-15, procedo esta averbação para constar
 que fica este imóvel indisponível, na fração de sua
 propriedade. Custas: VRC 315,00; R\$60,80. CNIB: Relatório de
 Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos
 Segue no verso...

Continuação do anverso...

26/02/2019, do CPF. nº855.218.929-15, código HASH nº155c.2aa9.4b90.bfac.5232.8d25.7315.37b9.348e.9166. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-


Geovanna Rosa da Silveira
Escrivente Substituta

Av.08/14.097. **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.** Em 04/12/2019, conforme Art.213, inciso I, letra "a", da Lei nº6.015/73, procedo esta averbação para constar que deixou de ser mencionado o número do Protocolo da ordem na Averbação nº07 de Indisponibilidade, sendo este: Protocolo nº 201902.2611.00726641-IA-970. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-


Geovanna Rosa da Silveira
Escrivente Substituta

Av.09/14.097. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 04/12/2019, (Protocolo nº91.262, 22/11/2019), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 22/11/2019, consta ordem sob o Protocolo nº201911.2114.00998858-IA-260, no processo nº00006607920168160044, Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de William Haddad, inscrito no CPF. nº855.218.929-15, **averbo para constar que fica este imóvel indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC 60,00; R\$11,58. CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 22/11/2019, do CPF. nº855.218.929-15, código HASH nº4aaa.2b7f.3292.ec59.368c.8e14.723e.8fe9.c422.ad0b. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-


Geovanna Rosa da Silveira
Escrivente Substituta

Av.10/14.097. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 24/03/2020, (Protocolo nº93.224, 17/03/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17/03/2020, consta ordem sob o Protocolo nº202003.1612.01095820-IA-850, no processo nº00004424320185090653, da Vara do Trabalho, Comarca de Arapongas-PR, que tornou indisponíveis os bens de William Haddad, inscrito no CPF. nº855.218.929-15, **averbo para constar que fica este imóvel indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17/03/2020, do CPF. nº855.218.929-15, código HASH nº1ac3.88ba.cbce.81cd.1092.6461.a499.b299.550a.bbb9. Dou fé. George

Segue as fls. 04

MATRICULA N°. 14.097

FLS 04

Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro

Geovanna Rosa da Silveira
 Escrivente Substituta

Av.11/14.097. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 24/03/2020, (Protocolo nº93.298, 20/03/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17/03/2020, consta ordem sob o Protocolo nº202003.1612.01095820-IA-850, no processo nº00004424320185090653, da Vara do Trabalho, Comarca de Arapongas-PR, que tornou indisponíveis os bens de Fabiola Melissa Montanuci Haddad, inscrita no CPF. nº029.306.079-71, **averbo para constar que fica este imóvel indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17/03/2020, do CPF. nº 029.306.079-71, código HASH nº2df0.625c.659e.16c6.d49d.da9f.4fda.0335.a779.93cf. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:- *Geovanna Rosa da Silveira*
 Escrivente Substituta

R.12/14.097. **PENHORA.** Em 22/12/2020 (Protocolo nº98.778, 25/11/2020), por Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Oficiala de Justiça Avaliadora da Justiça de Trabalho, da cidade e comarca de Apucarana-PR, Dra. Evelyn Mattos Málaga, aos 09/11/2020, extraído dos Autos nº656-43.2019.5.09.0089, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Rosenir Alves dos Santos e Executados: Willian Haddad, qualificado anteriormente e Fabiola Melissa Montenucci Haddad qualificada anteriormente e Haddad e Montanuci Ltda - ME, (valor de execução/causa de R\$1.350.000,00) **o imóvel fica penhorado, pertencente aos executados Willian Haddad e Fabiola Melissa Montenucci Haddad, o imóvel fica penhorado,** tendo sido nomeado como depositário Willian Haddad, qualificado anteriormente. FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. Custas: Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30/11/2020 e 09/12/2020 dos CPF. nº855.218.929-15 e nº029.306.079-71, códigos HASH nºc4a5.fb7d.f2f9.47da.b91d.772a.b5d6.f8a7.bf40.476f e nº7aaf.d64e.f059.0519.66ed.3a27.16db.4971.fda8.7677. Selo Digital: 0018415MJAA00000000018203. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:- *Geovanna Rosa da Silveira*
 Escrivente Substituta

Continuação do anverso...

R.13/14.097. **PENHORA.** Em 11/01/2021 (Protocolo nº99.344, 14/12/2020), por Mandado de Penhora e Avaliação do Imovel, expedido pela Magistrada da Vara do Trabalho, da cidade e comarca de Arapongas-PR, Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia, aos 20/07/2020, extraído do Processo nº0000442-43.2018.5.09.0653, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Ana Paula Rodrigues dos Santos e Executados: Fabiola Melissa Montenucci Haddad e Willian Haddad, qualificados anteriormente; e W. Jeans Confecoos Ltda - ME, inscrita no CNPJ. nº07.257.346/0001-19 com valor de execução de R\$17.082,96, **o imóvel pertencente aos executados Fabiola Melissa Montenucci Haddad e Willian Haddad, fica penhorado,** tendo sido nomeado como depositário o próprio executado, Willian Haddad. FUNREJUS: Postergado, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. Custas: Postergada, para fins de inclusão na Conta Geral de Execução. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16/12/2020 e 24/12/2020 do CNPJ. nº07.257.346/0001-19 e dos CPF. nº029.306.079-71 e nº855.218.929-15, códigos HASH nº748e.e17c.19f7.1fa0.bc4c.99ed.4046.1667.65b0.e83e, nº25f1.flef.d908.2781.5651.2075.1139.baef.477a.283f e nºbab7.43bd.a2ff.5a2b.e05f.27eb.5b9a.88d2.e18b.b33a. Selo Digital: 0018415MJAA0000000003021F. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Jeovanny Rosa da Silveira

dos Santos

Escrevente Substituta

Av.14/14.097. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 18/05/2021 (Protocolo nº103.367, 11/05/2021), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17/05/2021, consta ordem sob o Protocolo nº202105.1114.01622639-IA-630, no processo nº001350262201481600440, da 2ª Vara Cível, comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de William Haddad, inscrito no CPF. nº855.218.929-15, **averbo para constar que fica este imóvel indisponível, na fração de sua propriedade.** Custas: VRC: 315,00. Emol: R\$68,35. ISS: R\$3,42. Fadep: R\$3,4175. Funrejus 25%: R\$17,09. Total: R\$92,27 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17/05/2021 do CPF. nº855.218.929-15, código HASH nº645b.6e04.44ac.40fe.0ad0.78fe.1433.2bbe.0683.a3a2. Selo Digital: 0018415MJAA000000000332215. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Angela Ribeiro Mendonça de Oliveira
Escrevente

A presente é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.
Apucarana 05 de agosto de 2021.

